



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 301/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando **a limpeza da lixeira no Bairro Vargem Grande**, neste Município, ao lado do Bar do Vandão.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois conforme foto anexa, o lixo está todo espalhado pela estrada, causando um aspecto de abandono na localidade.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local, para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador